

PORTARIA N.º 11050, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 051, de 11 de Julho de 2018 E Lei Complementar n.º 173, de 27 de Maio de 2020,, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

	LINHA DE PROMOÇÃO	MATRÍCULA	
Olir Schneider	C	1025	31/07/2020
Tiago Campiol	C	1035	16/11/2020
Debora Caumo Bergonci	D	738	09/12/2019
Anoar José Schuster	K	132	10/07/2021
Gerson Rodrigues	D	817	04/09/2020
Antonio Marcos Dapont	C	1022	31/07/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.